

Projeto de lei Nº 038/2021.

Em 29 de setembro de 2021.

**Dar Nome DE JOSÉ RIBEIRO
CAMPOS A FEIRA DA
AGRICULTURA FAMILIAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS. E dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA
PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º fica denominado o nome **JOSÉ RIBEIRO CAMPOS a FEIRA DA
AGRICULTURA FAMILIAR**, Neste Município de São José de Piranhas. E dá
outras providências.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o
emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude que o mesmo trabalhou por anos na roça e na
feira para conseguir o sustento de sua família.

Art. 4º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os
dispositivos em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS EM 29 DE SETEMBRO DE 2021**

Pedro Bandeira da Silva.

Vereador Propositor.